

DECRETO Nº 94.171, DE 02 DE ABRIL DE 1987.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado "Santa Ernestina", classificado no Cadastro de Imóveis Rurais do INCRA como latifúndio por exploração, situado nos Municípios de Jacobina e Morro do Chapéu, no Estado da Bahia, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.689, de 19 de maio de 1986, e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 03 DE ABRIL DE 1987 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

-Na página 4.805, na epígrafe e no fecho, ONDE SE LÊ: ... 02 de março de 1987.

LEIA-SE: ... 02 de abril de 1987.